

II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (2027)

APREENSÃO E PERDA DE BENS: ESTADO DA ARTE APÓS A REFORMA DE 2026

ZOOM/18h30-20h00 (fevereiro/março)

Módulo	Dia	Docente	Duração
Criminalidade reditícia e política criminal: confisco, branqueamento e enriquecimento injustificado	15 de fevereiro	Pedro Caeiro (Universidade de Coimbra/Faculdade de Direito)	90 m
O direito internacional e europeu sobre a apreensão e perda de bens	16 de fevereiro	Anabela Miranda Rodrigues (Universidade de Coimbra/Faculdade de Direito)	90 m
O regime da “perda clássica” no Código Penal português	17 de fevereiro	Damião da Cunha (Universidade Católica – Porto)	90 m
Traços gerais da reforma introduzida pela Lei n.º 37/2026 (direito substantivo)	18 de fevereiro	Pedro Caeiro (Universidade de Coimbra/Faculdade de Direito)	90 m
A perda de bens de terceiro	22 de fevereiro	Maria do Carmo Silva Dias (Juíza-Conselheira Jubilada do Supremo Tribunal de Justiça)	90 m
A perda «não baseada numa condenação»	23 de fevereiro	António Vaz de Castro (Universidade de Coimbra/Faculdade de Direito)	90 m
A perda do valor do património incongruente (L. 5/2002)	24 de fevereiro	Francisco Borges (Universidade de Coimbra/Faculdade de Direito)	90 m
Traços gerais da reforma introduzida pela Lei n.º 37/2026 (direito processual)	25 de fevereiro	Vânia Costa Ramos (Advogada)	90 m
Garantias processuais da perda	1 de março	Maria João Antunes (Universidade de Coimbra/Faculdade de Direito)	90 m

Reconhecimento mútuo de decisões de apreensão e perda na União Europeia	2 de março	Anabela Miranda Rodrigues/Nuno Brandão <i>(Universidade de Coimbra/Faculdade de Direito)</i>	90 m
Cooperação internacional em matéria de recuperação de activos + administração de bens	3 de março	João Conde Correia <i>(Juiz-Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça)</i>	90 m

Preço Total do Curso: 520 Euros: 180 Euros (inscrição); 340Euros (propina)

O valor da inscrição deve ser pago no ato de inscrição; o valor da propina deve ser pago antes da frequência do módulo 5.